



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

PORTARIA Nº028 DE 18 DE JULHO DE 2025

GILIARDI MAFIOLETI GARDELIN, Presidente da Câmara Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno, concede férias à funcionária Lais Castagna Brezolin, Oficial do Legislativo da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2024 à 07 de fevereiro de 2025, onde a mesma gozará do dia 30 de julho de 2025 à 08 de agosto de 2025 (**dez dias**).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA, 18 de julho de 2025.

Giliardi Mafioleti Gardelin

Presidente do Legislativo